



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
PRESIDÊNCIA

PORTARIA AGETRANSF Nº 219

DE 31 OUTUBRO DE 2018.

**CONSTITUI COMISSÃO PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2014.**

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSF, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o quanto consta do processo nº E-12/004.160/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 004/2014, firmado com a empresa AGM3 Locação de Veículos e Serviços LTDA. EPP., a ser composta pelos seguintes servidores:

- 1- Fábio Gomes Ferreira, ID funcional 50343289 – Gestor do Contrato;
- 2- Moisés Fernandes da Silva, ID funcional 50219910 - Fiscal do Contrato;
- 3- Rafael Ranunci da Silva Teixeira, ID funcional 50269569 – Fiscal do Contrato;
- 4- Camilla da Silva Mesquita, ID funcional 4416096 – Fiscal do Contrato;
- 5- Werner Gunther Schmidt, ID funcional 6177484 – Fiscal do Contrato.

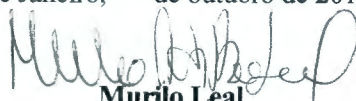
Art. 2º - Fica designado o servidor Rafael Ranunci da Silva Teixeira, ID funcional 50269569 como substituto do Gestor do Contrato em caso de Férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Os servidores acima indicados deverão observar fielmente as atribuições acometidas às respectivas funções nos termos do Decreto nº. 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 4º - Revogar a PORTARIA AGETRANSF nº 225 de 14 de junho de 2018 e a PORTARIA AGETRANSF nº 134 de 01 de julho de 2014.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2018.


Murilo Leal
Conselheiro Presidente